

**“Não estava ardendo o nosso coração quando ele nos falava pelo caminho,  
e nos explicava as Escrituras?” (Lc 24,32)**

**QUERIDAS IRMÃS, FORMANDAS E LEIGOS FRANCISCANOS DA MISERICÓRDIA**

Somos profundamente amados pelo nosso Deus. Na Páscoa deste ano Capitular, a Liturgia nos brinda, entre outros, com o texto do evangelho dos discípulos de Emaús. Reporta-nos ao lema de nosso 28º Capítulo Geral e fica bem evidente o quanto nossa vida é um mistério de cruz e ressurreição, e do quanto precisamos buscar, nas Escrituras, as luzes para nossa caminhada.



Queremos trazer novamente ao coração o que o Papa Francisco nos disse no início da quaresma: *“Quanto desejaria que a esmola se convertesse para todos em um autêntico estilo de vida. Que a possibilidade de compartilhar nossos bens com os demais fosse o testemunho concreto da comunhão que vivemos na Igreja. Se em muitos corações às vezes da impressão de que a caridade se apagou, no coração de Deus não se apaga. Ele sempre nos dá uma nova oportunidade para que possamos começar de novo a amar”*. A oração, esmola e jejum, práticas de uma quaresma bem vivida, estão presentes no ícone de Emaús; logo, são propostas a nortear nossa vida.

*Na noite da Páscoa reviveremos o sugestivo rito de acender o Círio Pascal. A luz que vem do fogo novo pouco a pouco dissipará a escuridão e iluminará a assembleia litúrgica. Que a luz de Cristo ressuscitado e glorioso dissipe as trevas de nosso coração e do nosso espírito, para que possamos viver a mesma experiência dos discípulos de Emaús: depois de escutar a palavra do Senhor e alimentar-nos com o pão eucarístico nosso coração voltará a arder de fé esperança e caridade (Papa Francisco).*

Que esta Páscoa nos coloque no “vigor da origem” e nos ajude a caminhar, com passo decidido, ao nosso 28º CGO, pois queremos ser filhas(os) de Madre Alphonsa, filhas(os) da misericórdia.

Desejamos a cada Irmã, Formanda e LFM uma **Feliz Páscoa** e que a celebremos com coração ardendo por Jesus Cristo e seu Reino.

Com estima.



*Irmã Rosa Ada Ubelli*  
Superiora Geral